INDICAÇÃO Nº 22/2026

Súmula: Institui o "Programa Olhar que Transforma", destinado à saúde visual de alunos da rede municipal e cidadãos em situação de vulnerabilidade em Campo Largo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Olhar que Transforma", focado em um ciclo completo de assistência oftalmológica no Município de Campo Largo.

Parágrafo único. A assistência de que trata o caput compreende a triagem, a realização de exames clínicos e o fornecimento gratuito de óculos de grau aos beneficiários.

Art. 2º O programa tem como público-alvo:

I – Alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino;

II – Cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente cadastrados nos programas sociais do Município.

Art. 3º São diretrizes operacionais do programa:

I – Realização de mutirões de triagem visual nas unidades escolares;

778/2026
22/04/26

II – Encaminhamento de casos identificados para consultas especializadas com médicos oftalmologistas;

III – custeio e entrega de armações e lentes de grau para os diagnosticados com necessidade de correção visual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de março de 2026.

JUNIOR ANDREASSA

Vereador